



Lei Municipal 1554/2014

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2018

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0814 - 16 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	2
LEI Nº 1896/2018	2
DECRETO Nº 136/2018.....	3
DECRETO Nº 137/2018.....	5
PORTARIA Nº 067/2018.....	7
PORTARIA Nº 068/2018.....	8
PORTARIA Nº 069/2018.....	9
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 027/2018.....	10
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 028/2018.....	11
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2018	12
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2018.....	15
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMBIRA	16
RESOLUÇÃO 007/2018	16



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.

A Prefeitura municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2018

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0814 - 16 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1896/2018

LEI Nº 1896/2018

DATA: 07/06/2018

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO CORTE DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA NO MUNICÍPIO DE CAMBIRA – ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cambira, Estado do Paraná, aprovou, e eu, EMERSON TOLEDO PIRES, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º - Fica proibido à concessionária de energia elétrica e fornecimento de água, o corte do fornecimento dos respectivos serviços no Município de Cambira - PR, por motivo de inadimplência de seus clientes, das 00:01 (zero horas e um minuto) de sexta-feira até às 08:00 (oito) horas da segunda-feira subsequente.

§1º - A presente proibição de corte de serviços se estende, também, às 00:01 (zero horas e um minuto) do último dia útil antecedente a qualquer feriado (nacional, estadual ou municipal) e ponto facultativo até às 08:00 (oito) horas do primeiro dia útil subsequente;

§2º - A suspensão do fornecimento de água e energia elétrica por falta de pagamento das tarifas respectivas somente poderá ocorrer mediante prévia comunicação por parte da empresa prestadora do serviço ao usuário.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar por Decreto, a forma e o valor das sanções a serem aplicadas às concessionárias, em caso de descumprimento da presente lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

Emerson Toledo Pires
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DECRETO Nº 136/2018

DECRETO Nº 136/2018

DATA: 12/06/2018

“Dispõe sobre o horário de expediente da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Cambira nos dias dos jogos da Copa do Mundo, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que, a cada quatro anos, a disputa do Campeonato Mundial de Futebol atrai a atenção de grande parcela da população brasileira;

CONSIDERANDO que, o futebol é o principal esporte no nosso país, sendo, ainda, representativo maior do direito ao lazer (artigo 6º, da CF), bem como símbolo de manifestação cultural (artigo 216, da CF);

CONSIDERANDO que, já há uma tradição nacional para que nos dias de jogos do Brasil ocorram alterações no expediente de órgãos públicos, de modo a compatibilizar a adequada prestação do serviço público, permitindo a todos os servidores públicos a oportunidade de assistirem as partidas da seleção brasileira,

DECRETA:

Art. 1º Nos dias úteis em que ocorrer a participação da seleção brasileira na Copa do Mundo - Rússia 2018, o expediente da Administração Direta e Indireta do Município de Cambira será:





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2018

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0814 - 16 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

I - das 8h00min às 12h00min, nos dias em que os jogos ocorrerem às 15h00min (horário de Brasília);

II - das 13h00min às 17h30min, nos dias em que os jogos ocorrerem às 9h00min (horário de Brasília);

III - facultativo nos dias em que os jogos ocorrerem às 11h00min (horário de Brasília).

Art. 2º O disposto neste Decreto aplica-se ao serviço administrativo da Administração Pública Municipal de Cambira, excetuando-se os das Secretarias Municipais, Coordenadorias, Departamentos, Diretorias, Seções e Setores, cujo funcionamento não pode sofrer interrupção, eis que considerados serviços essenciais.

Art. 3º- A paralisação das atividades municipais, não interrompe os serviços considerados essenciais previstos na Lei Federal nº 7.783 de 28/06/1989.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

EMERSON TOLEDO
PIRES PREFEITO MUNICIPAL





DECRETO Nº 137/2018

DECRETO Nº 137/2018

DATA: 12/06/2018

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ,
SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO
COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1583/2014 DE 08/07/2014,**

RESOLVE:

Art. 1º- Constituir o Conselho Municipal de Assistência Social – gestão 2018/2020 – na forma a seguir:

– REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

I.I. AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Cleuza Aparecida Paranhos Miksza

Suplente: Juliana Ferreira da Silva

I.II. AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Rosana Meire Casadei Resende

Suplente: Maria Nereide Riveline Verona

I.III. SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Titular: Silvio Cesar Marezi

Suplente: Paula Cristina Barlati Nochi

I.IV. DEPARTAMENTO MUNICIPAL DO TRABALHO

Titular: Joelmir Anderson da Silva

Suplente: Cinthia Marcelino Pereira

I.V. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Vanessa Marques da Silva Leal

Suplente: Gabriela Rios

I.VI. SECRETARIA MUN. DA AGRICULTURA, M. AMB., TURISMO

Titular: Antonio Raimundo Joani

Suplente: Solange Navarro



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2018

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0814 - 16 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

– REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

II.I – USUÁRIOS OU ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS

Titular: Luciliana Aparecida Siqueira

Suplente: Cassia Cristina do Carmo Ferreira de Andrade Felix

Titular: Jessica Aline dos Santos

Suplente: Luana Alves da Silva de Oliveira

II.II – ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇO

Titular: Elizete Custodio do Carmo Rios

Suplente: Maria Gabriela Oliveira

Titular: Mariana Serapião

Suplente: Leonilda Jerônimo Sapatini

II.III – TRABALHADORES DO SETOR

Titular: Camila Fernanda Giraldele Rielo

Suplente: Suelen Rafaely Rossatto

Titular: Camila Calsavara Martines

Suplente: Viviane Aparecida Caetano

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



PORTARIA Nº 067/2018

PORTARIA Nº 067/2018

DATA: 12/06/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 263/82 DE 03.12.1982,

RESOLVE:

Art. 1º- Ceder, o servidor efetivo **CLAUDINEI GOMES DO NASCIMENTO**, matrícula nº 20004, portador do RG. nº 5.245.300-3, inscrito no CPF/MF sob nº 790.622.539-20, a Autarquia Municipal de Saúde, sem ônus ao Órgão cedente, até o dia 31.12.2018, a partir de 01/06/2018.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL





PORTARIA Nº 068/2018

PORTARIA Nº 068/2018

DATA: 12/06/2018

SÚMULA: DISPÕE SOBRE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias, pelo período de 30 (trinta) dias, ao servidor público municipal **GERALDINO RODRIGUES DE BRITO**, portador do RG nº 181.992-5, inscrito no CPF nº 323.833.129-91, ocupante do cargo efetivo de SERVIÇOS GERAIS I MASCULINO, regido pelo Regime Jurídico Estatutário e pelo Regime Geral da Previdência Social.

PARÁGRAFO ÚNICO: As férias concedidas conforme caput deste artigo refere-se ao período aquisitivo de 2016/2017, que serão gozadas no período compreendido entre 12/06/2018 a 11/07/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL





Lei Municipal 1554/2014

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2018

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0814 - 16 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 069/2018

PORTARIA Nº 069/2018

Data: 12/06/2018

Designa servidores responsáveis pelo recebimento de bens e produtos.

O Prefeito do Município de Cambira, Estado do Paraná, Emerson Toledo Pires, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para participarem da comissão de recebimento de bens e produtos adquiridos pelo Município, no exercício de 2018.

Grupo	Membros
Material de Expediente e limpeza	- Leonardo Aparecido de Paula - Jean Assolari Cardoso - Edipo Alves Soares
Bens móveis e veículos	- Marcelo Bengozi - Juliano Cesar Sapatine - Moacir Miksza
Bens e Equipamentos de Informática	- Marcos Vinicius Vargas Requi - Jean Assolari Cardoso - Leonardo Aparecido de Paula

O Recebimento de bens e produtos será atestado sempre por no mínimo 02 (dois) membro de cada grupo, independente da ordem descrita.

Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria nº002/2018 de 15/01/2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, aos doze dias do mês de junho do ano de 2018.

Emerson Toledo Pires
Prefeito Municipal





Lei Municipal 1554/2014

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2018

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0814 - 16 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 027/2018

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 027/2018

REFERENTE:

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 009/2018 - AMSC

CONTRATANTE:

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA.

CNPJ Nº 11.513.856/0001-87

CONTRATADA:

DENILTON DE OLIVEIRA

CNPJ Nº14.848.468/0001-45

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE CENTRAL TELEFONICA COM 24 RAMAIS, INCLUINDO INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO EQUIPAMENTO, PARA ESTA AUTARQUIA DE SAÚDE.

VALOR CONTRATADO:

R\$7.000,00 (SETE MIL REAIS).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO:

06/06/2018

DATA DA ASSINATURA:

07/06/2018



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira.**

A Prefeitura municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 028/2018

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 028/2018

REFERENTE:

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 010/2018 - AMSC

CONTRATANTE:

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA.

CNPJ Nº 11.513.856/0001-87

CONTRATADA:

BIANCHI HIGIENE OCUPACIONAL EIRELI

CNPJ Nº: 02.554.948/0001-14

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE RISCOS AMBIENTAIS (PPRA), DESTA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR CONTRATADO:

R\$7.000,00 (SETE MIL REAIS).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO:

08/06/2018

DATA DA ASSINATURA:

11/06/2018





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2018

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0814 - 16 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 001/2018

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2018 RESUMO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Cumpridas as formalidades legais, conforme parecer da Assessoria Jurídica desta Autarquia de Educação, torna público a homologação e adjudicação do procedimento licitatório modalidade Inexigibilidade, aberto através do Processo de Inexigibilidade nº 001/2018.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO N.º 26 DO FNDE, DE 17/06/2013.

PROPONENTE/CLASSIFICAÇÃO

Fornecedor: EDINA MISSEIA ROSA DA SILVA CPF: 018.248.389-48						
Item	Código	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	29382	- CENOURA DE 1ª QUALIDADE - CASCA LISA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, ISENTA DE FUNGOS E INDÍCIOS DE GERMINAÇÃO.	KG	400	R\$ 2,8500	1.140,00
6	29389	- Uva Itália ou rubi - de boa qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em caixa, própria para entrega.	KG	350	R\$ 8,0700	2.824,50
8	29391	- Alface americana: com as folhas firmes com cor características do produto sem podres que estejam frescas, apropriados para o consumo	KG	133,33	R\$ 3,3800	450,66
11	29394	- Couve flor: com as folhas e flores firmes com cor	KG	175	R\$ 4,5300	792,75



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira. A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2018

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0814 - 16 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

		características do produto sem podres que estejam frescas, apropriados para o consumo, isento de sujidades, parasitas e larvas.				
12	29395	- Couve: com as folhas firmes com cor características do produto sem podres que estejam frescas, apropriados para o consumo.	KG	100	R\$ 3,9500	395,00
15	29398	- Abobrinha verde: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, limpas e frescas.	KG	166,60	R\$ 3,0700	511,46
16	29400	- Mandioca: lavada sem lesões com apresentação de caráter fresca sem podres e terras.	KG	360	R\$ 3,5700	1.285,20
17	29401	- Vagem: vagem sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica; grau de evolução completo do tamanho.	KG	50	R\$ 7,8900	394,50
18	29403	- Batata doce: lavado sem lesões com apresentação de caráter fresca sem podres e terras.	KG	500	R\$ 3,4000	1.700,00
19	29405	- Quiabo: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, limpos e frescos.	KG	50	R\$ 6,2300	311,50
20	29408	- Banana nanica: frutas de boa qualidade, sem lesões, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras	KG	500	R\$ 2,7000	1.350,00
21	29409	- Banana maçã: frutas de boa qualidade, sem lesões, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras	KG	500	R\$ 3,2800	1.640,00
22	29410	- Maracujá: frutas de boa	KG	166,60	R\$ 6,7000	1.116,22



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.

A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2018

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0814 - 16 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

		qualidade, sem lesões, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras kg 600.				
23	29411	- Limão Taiti: frutas de boa qualidade, sem lesões, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidos.	KG	166,66	R\$ 4,5000	749,97
31	29432	- CHUCHU: de boa qualidade, produto deve estar com as suas características físicas padrão, produto não pode estar duro ou fora das características de consumo, sem brotos ou manchas.	kg	50	R\$ 2,6000	130,00
35	10349	Milho verde com casca	kg	126	R\$ 2,5900	326,34
TOTAL:						15.118,10

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: Tendo em vista o resultado supra mencionado, e com base na documentação que compõe o processo e os ditames emitidos Departamento Jurídico, homologo e adjudico os fornecedores, acima qualificados, para execução do objeto da presente licitação, conforme consta da lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis. Dê sua publicidade ao ato na forma da Lei.

Cambira, 25 de maio de 2018.

Rosana Meire Casadei Resende
Presidente da AMEC



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



Lei Municipal 1554/2014

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2018

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0814 - 16 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2018

EXTRATO DE CONTRATO

DE FORNECIMENTO Nº 019/2018

REFERENTE:

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2018 - AMEC

CONTRATANTE:

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CNPJ Nº 11.513.839/0001-40

CONTRATADA:

EDINA MISSEIA ROSA DA SILVA

CPF Nº 018.248.389-48

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO N.º 26 DO FNDE, DE 17/06/2013

VALOR:

R\$: 15.118,10 (QUINZE MIL, CENTO E DEZOITO REAIS E DEZ CENTAVOS)

PRAZO DE VIGÊNCIA:

ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018

DATA DA ASSINATURA:

25 DE MAIO DE 2018.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.

A Prefeitura municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMBIRA

RESOLUÇÃO 007/2018 RESOLUÇÃO 007/2018

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Cambira – CMAS**, reunido extraordinariamente no dia 12 de junho de 2018, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1583/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a mesa diretora do Conselho Municipal de Assistência Social para continuidade da gestão 2018/2020 sendo:

PRESIDENTE: Mariana Serapião

VICE-PRESIDENTE: Elizete Custódio do Carmo Rios

Cambira, 12 de maio de 2017.

Mariana Serapião
Presidente do CMAS

